

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUA-SE EM PAUTA DA ~~ORDEM DO DIA~~

EM, 29/05/2018

~~PRESIDENT~~

APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 29.05.2011

PRESIDENTE DA CNW

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 29 / 05 / 20 18

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.),

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal. (Observar Redigido Fm
de Fl. 25).
Em 06/09/2018

Em 05 / 06 / 2018

Diretor DEL

Município de Vitória	
Folha	Rubrica
30	

Reunião : 45ª Sessão Ordinária
 Data : 29/05/2018 - 16:56:34 às 16:56:34
 Tipo : Simbólica
 Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto.	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	PPS	Simbólico	
7	Fabricao Gardini	PPS	Simbólico	
30	Leonil	PPS	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
31	Nathan Medeiros	PSB	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
24	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	PPS	Simbólico	
20	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Totais da Votação :

SIM 14
 NÃO 0

TOTAL 14

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Nº	Folha	Rubrica
	21	

OF.PRE. AUT. Nº 236

Vitória, 05 de Junho de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.008/2018, referente ao Projeto de Lei nº 289/2017, de autoria do Vereador Waguinho Ito**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Maio de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

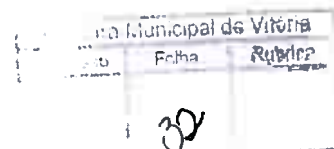
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo 3185906/2018 Prioridade EXPRESSA
Data 05/06/2018 Hora 17:04
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFÍCIO - 236/2018
Destino: SEGOV/SUB-RI
Volume: 01/01



Proc. Nº 11361/2018 - CMV/DEL



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.008

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 289/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

DENOMINA ESCADARIA LUIZA RIBEIRO REIS, LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO CRUZAMENTO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

Art.1º. Fica denominado Escadaria Luiza Ribeiro Reis, o logradouro público com início na Escadaria José Caetano da Silva (ponto de coordenada UTM E= 36.015,539 e N= 7.753.541,898) e término sem saída (Ponto de Coordenada UTM E= 361.958,362 e N= 7.753.542,964), no Bairro Cruzamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 05 de Junho de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalberto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

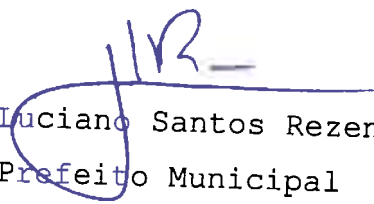
SEGOV/225

Vitória, 20 de junho de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.286, anexa, o Autografo de Lei nº 11.008/18, referente ao Projeto de Lei nº 289/17, de autoria do então Vereador de Wagner Fumio Ito.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 408/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 26/06/2018 10:53:43
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionado na Lei nº 9.286, Projeto de Lei nº 289/17, Vereador Waguinho Ito

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.3185906/18

11361/18

Projeto de Lei nº: 289117

Processo nº: 11361/2017

Autor: Wagner Fumito Ito



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.286

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 22 / 06 / 18

[Assinatura]
RUBRICA

Denomina Escadaria Luiza Ribeiro
Reis o logradouro público
localizado no bairro Cruzamento,
no Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei
Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Luiza
Ribeiro Reis** o logradouro com início na Escadaria Jose Caetano da
Silva (ponto de coordenadas UTM E= 362.015,539 e N= 7.753.541,898)
e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.958,362 e N=
7.753.542,964), no bairro Cruzamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de junho de
2018.

[Assinatura]
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3185906/18

